

RESOLUÇÃO Nº 205/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, sobre a consolidação das normas do financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 684, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022;

Considerando o OF/SMS/Nº 273/2022, com a aprovação do Projeto Técnico da proposta da Emenda Parlamentar Federal nº 111259150001/22-06, no valor de 283.817,00 (duzentos e oitenta e três mil e oitocentos e dezessete reais), para aquisição de Veículo de Transporte Sanitário – Tipo Ambulância A, com o prazo final de cadastramento em 16 de setembro de 2022;

Considerando a análise do Projeto pela Câmara Técnica da CIR CENTRAL NORTE, em reunião realizada no dia 14 de setembro de 2022, por webconferência.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* o Projeto Técnico para aquisição de 01 (uma) Unidade Móvel de Saúde, Ambulância tipo A, com recurso de Emenda Parlamentar Federal, do município de Pancas - ES.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 14 de setembro de 2022.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA

Secretária Municipal de Saúde de Vitória – ES
Presidente do COSEMS-ES